

ditais



6 e 7 de Setembro de 2025 - Edição **nº 2562**



PORTARIA № 155/2025

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a servidora GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 3003, selecionad fo Processo Seletivo Simplificado — PSS Emergencial № 001/2025, no edital de convoi 25. da função de ENFERMEIRO classificada em 06º lugar, a partir de 05 de setembro de 2025.



E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e dispensadas as testemunhas.

ARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretoria Executiva

LUCAS AUGUSTO THOME SANCHES
Representante legal

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Por este instrumento, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÑOE
DA 5º REGIÃO DE SAÑOE DO PARRAM, pessoa jurídica de direito público,
devidamenta inscrita no CRISTÁNTE sob o n.º 36.330.887 0000-10-2, neste
ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILIA STADIOMENTI
PILISARAI, docavanne denominada CONTENTANTE de do urto Indo a empresa
NA MEDICAL CLINICA MEDICA LIDA, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CRIST sob nº 2.0502.547/0001-00, neste ato representada
por seu representante legal 0(a) senhor(a) MARIANI BOCHENIA VIRMOND
FAUTH, doravente denominada CONTENTANO, en observancia sã diposições
da Lei Federal nº 14.133/2021, principalmente os artigos 124 e
seguintes, e as deliberações da 2º Assembleia Geral Extraordinária
do CIS-5ºRS, ocortida em 28 de agosto do corrente ano, resolvem firmar
o presente Termo Aditivo de Supressão no contrato nº. 090/2025,
mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos valores credenciados no contrato firmado entre as partes citado em ejurafe, passando a vigorar os numerários aprovados em Assembleia dos Consorciados e previstos no Anexo XI, da Retificação 101, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, da Modalidade de Chamamento Público, o qual passa a integrar este.

CLÁUSULA SEGUNDA - A supressão afeta os valores pagos por exames e/ou procedimentos, não afetando o valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude da supressão imposta, é facultado a CONTRATADA, caso entenda que seja impossível praticar os valores da nova tabela de serviços de exames, requere a reacisão contratual amigável, a qual não ensejará em aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA QUINTA - Este termo terá validade na data de assinatura deste, e seu extrato deverá ser publicado na imprensa oficial.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS5°RS

O Consórcio intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CIS 5ªRS, torna público a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA AS DEMANDAS DO CISS®RS."

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 08h00min do dia 22/09/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h00min do dia 22/09/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A PARTIR DAS 08h30min do dia 22/09/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br).

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO: Constituída pela Portaria 070/2025.

O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site do Consórcio ntermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde – CIS 5ªRS (https://cis5rs.com.br/), bem como no portal da BLL nformações através do telefone: (42) 3621-2345 e e-mail: <u>licitacaocis5rs@gmail.com</u>.

Guarapuava/PR, 05 de setembro de 2025.

Marilda Stadikowski Pilissari Diretora Executiva CIS5*RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR



1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 072/2025 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓCRIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5º REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÃ E A EMPRESA HOSPITAL DE OLHOS DE GUARAPUAVA LTDA.

Por este instrumento, de um lado, o CONSÓNCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5º REGIÃO DE SAÚDE DO PARANA pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNRJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADISCHIST FILISSANI, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa NESPITAL DE OLHOS DE GURARPUNAL INDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNJI sob nº. 84.789.817/0001-80, neste ato representada por seu representante legalo (a) senhor (a) DANILDA RADO MICHELETTO, doravante denominada CONTRATADA, em observancia às diposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, principalmente os artigos 124 e sequintes, e as deliberações da 2º Assembléia Geral Extraordinária do CIS-57R3, corrida em 20 de agosto do corrente ano, resolvem firma o presente Termo Aditivo de Supressão no contrato nº. 072/2025, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos valores credenciados no contrato firmado entre as partes citado em epigrafe, passando a vigorar os numerários aprovamen-em Assembleia dos Consorciados e previstos no Anexo XI, da Retificação 001, do Edital de Credenciamento nº, 003/2025, da Modalidade de Chamamento Público, o qual passa a integrar este.

CLÁUSULA SEGUNDA - A supressão afeta os valores pagos por exames e/ou procedimentos, não afetando o valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude da supressão imposta, é facultado a CONTRATADA, caso entenda que seja impossível praticar os valores da nova tabela de serviços de exames, requerer a rescisão contratual amigável, a qual não ensejará em aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA QUINTA - Este termo terá validade na data de assinatura deste, e seu extrato deverá ser publicado na imprensa oficial.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

(CIS5°RS

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretoria Executiva

CIS5°RS

Por este instrumento, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÍDE DA 5º REGIÃO DE SAÍDE DO PARANA pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNRJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MANILDA STADIONISTI FILISSANI, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado a empresa LUCAS AUGUSTO TOME SANCHES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNRJ sob nº. 18.891.370/0001-21, neste ato representada por seu representante legal o(a) senhor (a) LUCAS AUGUSTO THOME SANCHES, doravante denominada CONTRATADA, em observancia às diposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, principalmente os artidos 124 e seguintes, e as deliberações da 2º Assembleía Geral Extraordinaria do CIS-9785, cocrida de 28 de agosto do corrente ano, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Supressão no contrato nº. 61/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CIÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos valores credenciados no contrato firmado entre as partes citado em epigrafe, passando a vigorar os numerários aprovados em Assembleia dos Consorciados e previatos no Anexo XI, da Retificação 001, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, da Modalidade de chamamento Publico, o qual passa a integrar este.

CLÁUSULA SEGUNDA - A supressão afeta os valores pagos por exames e/ou procedimentos, não afetando o valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude da supressão imposta, é facultado a CONTRATADA, caso entenda que seja impossível praticar os valores da nova tabela de serviços de exames, requerer a rescisão contratual amigável, a qual não ensejará em aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA QUINTA - Este termo terá validade na data de assinatura deste, e seu extrato deverá ser publicado na imprensa oficial.



MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretoria Executiva



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2025 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 058/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 189/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNP.I: 34.832.381/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS E CADEIRAS INFANTIS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DE NOVA TEBAS, VISANDO A ADEQUAÇÃO DO MOBILIÁRIO ESCOLAR ÁS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT.

DATA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, cordendo ser prorrogado conforme a necessidade da presente secretaria, na forma do podendo ser prorrogado conforme a r artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).



Assinado de forma

Gabinete do Prefelto
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

Correio do Cidadão | SÁBADO E DOMINGO 6 e 7 de Setembro de 2025 - Edição nº 2562



DADOS D	0 0	ONTRATO					
PROCESSO	o N°	: Conc	orrência 01/2	2024	DATA ASSINA	TURA:	16/12/2024
CONTRATO) N°	:	189/2024		UNIDADE GESTORA:		CIS5ªRS
			SMB GESTÃO SAÚDE S/A				
CONTRATA	ADO:						
CNPJ:	П	0937	8748/0001-05	VALOR CO	ONTRATO:	R.	25.397.568,24
VIGÊNCIA	A:		16/12/2024	A	16/	12/2025	
OBJETO:	SEI	GEST RVIÇO DE	ÃO, OPERACIO E ATENDIMENTO	ONALIZAÇÂ MÓVEL DE		CUÇÃO D - SAMU	0

- 1. ANA CAROLINA XAVIER Rio Bonito do Iguaçu;

- 1. ANA CAROLINA XAVIER Rio Benito do Iguaçu;
 2. FERNANDA COPACHESNI Gandó;
 3. RODRIGO FRANCISCO DA SILVA Centegalo;
 4. SONIA MARIA SCHIRLO Prudentópolis;
 5. WILIAM ARTHUR BRAUTIGAM Guzrapuava;
 6. SURJAMARA BATISTA Laranjeiras do Sul;
 7. RODRIGO CAPRANHOLI Pitange;
 8. DANILO GIOVANNI AGUIAR BONASSOLI Palmital.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR



Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CISSªRS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas

Art. 1º Fica o consorcio Intermunicipal de Saúde da 5º Região de Saúde do Paraná - CISSªRS, nos termos do Art. 4º da Resolução nº 27/2028, de 19 de dezembro de 2024, autorizado a realizar alteração orçamentaria no valor de 6º 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 01- Manutenção CISSPRS 01.01 — Diretoria Executivo 04.122.0001.2001 - Apoio Administrativo CISSRS 3.39.03.90.00 — Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Conta - 40 – Fonte: 0001 — Recursos Ordinários Livres Valor R5 700.000,00

Órgão: 01- Manutenção CISS⁸RS 01.01 — Diretoria Executivo 04.122.001. 2001 – Apoio Administrativo CISSRS. 3.3.90.14.00.00 — Diárias — Civil Conta — 10 — fonte: 0001 — Recursos Ordinários livres Vador: R\$ 15.000,00

Órgão: 01- Manutenção CISSPRS 01.02 — Diretoria Executivo 04.122.0001.2001 - Apoio Administrativo CISSRS 3.3.03.60.00 — Outros Serviços Terceiros Pessoa física Conta – 30 – Fonte: 0001 – Recursos Ordinários Livres Valor R\$ 15.000,00



MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI Diretoria Executiva

LARYSSA CRISTINA DE LIMA RIBAS
TAQUES
Representante legal

(CIS5°RS

- Os servidores acima representarão o Consórcio perante o contratado e zelarão pela bos execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas neste ato, devendo ainda:

 a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
 b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua grantia, bem oceso os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o encontratos, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possivel procedimento de sanção contratual;
 c) occumicar a Diretoria Administrativa osbre o descumprimento, pela efecto por esta de contratada de contrato de co

- cojetos que nao correspondam ao contratado;

 b) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade en

 1 analisar, conferir e atestar as notas fiscais, juntamente, ou acompanhar a
 comiasão de recebimento e atesto;

 1) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

 1) comunidar à Administração eventual subcontratação de execução, sem previsão
 editalicia ou sem conhecimento da Administração;

 1) fiscalizar, pessoalmente, os registras dos empregados da contratada locados
 nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

 1) verificar, pos intermédio do preposto da contratada, datas midade pela
 legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de
 trabalho, e na hipótese de descumpriento, comunicar à Administração para
 promoção do possível processo punitivo contratual;

 1) exigir, por intermédio do preposto da contratada, quando for o caso, e conduta
 de uniforme pelos empregados da contrateda, quando for o caso, e conduta
 a de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta
 a de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta
 a de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta
 a de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta
 de execução dos acontratados, quando se trata de chras, no local de execução dos
 serviços, no formatação paráfo combinada, o Diário de Ofora, cujas folhas
 deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão
 feitas as anotações diárias sobre o andemento dos trabalhos tais como:
 indicação técnica, inicio e término de etapas de serviço, causas e datas de
 material e demais assuntos que requeiram providências; e

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Órgão: 01- Manutenção CISSPRS 01.03 — Diretoria Executivo 10.302.0007.2007 – Apolo Administrativo SAMU 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo Conta – 190 – Fonte: 633 – Transferência de Municípios Valor RS 500.000,00

Órgão: 01- Manutenção CISS⁴RS 01.04 — Diretoria Executivo 10.302.0019-2019 — Caps Adulto. 3.3.90.300.00.00 — Material de Consumo Conta — 380 — Fonte: 0001 — Recursos Ordinários Livres Valor RS 200.000,00

Guarapuava PR., 05 de Setembro de 2025.

CLÁUSULA PRIMETRA — O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos valores credenciados no contrato firmado entre as partes citado em epigrafe, passando a vigorar os numerários aprovados em Assembleia dos Consorciados e previstos no Anexo XI, da Retificação Ol, do Edital de Credenciamento nº. O03/2025, da Modalidade de Chamamento Público, o qual passa a integrar este. CLÁUSULA SEGUNDA - A supressão afeta os valores pagos por exames e/ou procedimentos, não afetando o valor global do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Por este instrumento, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

DA 5º RECIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ pessoa juridica de direito público,
devidamente inscrita no CNRJ/NF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste
ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADAKOMSKI
PLIISSARI, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa
RIBAS 6 TAQUES LIDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita
no CNRJ sob nº. 13.042.070/0001-54, neste ato representada por seu
representante legal o(a) senhor(a) LARYSSA CRISTAND DE LIMA RIBAS
TAQUES, doravante denominada CONTRATADA, en observancia às diposições
da Lei Federal nº. 14.133/2021, principalmente os artigos 124 e
seguintes, e as deliberações da 2º Assembléia Geral Extraordinária
do CIS-5ºRS, occurida em 28 de agosto do corrente ano, resolvem firmar
o presente Termo Áditivo de Supressão no contrato nº. 076/2025,
mediante as seguintes cláusulas e condições:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR

1° TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO N° 076/2025 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERRUNICIPAL DE SAÚDE DA 5° REGIÃO DE SAÚDE DO PARAMÁ E A EMPRESA RIBAS & TAQUES LTDA.

(CIS5°RS

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude da supressão imposta, é facultado a CONTRATADA, caso entenda que seja impossível praticar os valores da nova tabela de serviços de exames, requerer a rescisão contratual amigável, a qual não ensejará em aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA QUINTA - Este termo terá validade na data de assinatura deste, e seu extrato deverá ser publicado na imprensa oficial.

NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nocca tamas

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO № 207/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 063/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 166/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ - 44.651.148/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ADQUIRIR COBERTORES, EDREDONS E TECIDOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO PIETROBON NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM FORMA DE DISPENSA ELETRÔNICA.

DATA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a completa entrega dos produtos e a devida apresentação das respectivas notas fiscais

VALOR TOTAL: R\$ 18.430,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO Assinado de forma dipital por PEDRO LOURENÇO DAGES: 202.09.05
PEDRO LOURENÇO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP. 85. 250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3643-1109 - CNP1: 80.620,172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 124/2024 DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
CONTRATADA: IFIBRA TELECOM LTDA
CNPJ: 32.596.377/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO: Ficam aditivados os prazos de vigência ução do presente contrato por mais doze meses, contados a partir da data de 05 de

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: gabprefeitontebas@gmail.com

Editais 3



DO N°	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ATUAL	A ADITIVAR	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA / PLANO MENSAL 100 MB - CMEI PEQ. PRINCIPE	MÉS	12	12	R\$ 79,90	R\$ 958,00
03	INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA - PLANO MENSAL 100 MB - ESCOLA ELIAS PAPANASTÁCIO.	MÉS	12	12	R\$ 79,90	R\$ 958,00
04	INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA - PLANO MENSAL 100 MB - UBS CATUPORANGA	MÉS	12	12	R\$ 79,90	R\$ 958,00
05	INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA - PLANO MENSAL 100 MB - ESCOLA D. PEDRO.	MÉS	12	12	R\$ 79,90	R\$ 958,00
06	INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA - PLANO MENSAL 50 MB - CMEI CRÍANÇA SORRÍNDO	MÉS	12	12	R\$ 69,90	R\$ 838,00
07	INTERNET VIA FIBRA OPTICA - PLANO MENSAL 100 MB - UBS POEMA	MES	12	12	R\$ 79,90	R\$ 958,00
08	INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA - PLANO MENSAL 100 MB - ESCOLA ALVINA BASSANI WALTER	MÉS	12	12	R\$ 79,90	R\$ 958,00
09	INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA - PLANO MENSAL 50 MB - CMEI RAIO DE SOL	MÉS	12	12	R\$ 69,90	R\$ 838,00
10	INTERNET VIA FIBRA OPTICA - PLANO MENSAL 20 MB -	MÉS	12	12	R\$ 59,90	R\$ 718,80



	ACADEMIA SAUDE DE POEMA					
11	INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA - PLANO MENSAL 100 MB -	MÉS	12	12	R\$ 79,90	R\$ 958,00
	ESCOLA SÃO VICENTE.					
	VALOR TOTAL A ADITIVAR					R\$ 9,108,00
	VALOR ORIGINAL DO CONTRATO					R\$ 9,108,00
	VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO					R\$ 18.216,00

PEDRO Assirado de forma digital por PEDRO LOURENÇO DE 153556-01007

PEDRO LOURENÇO 153556-01007

PEDRO LOURENÇO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR



MODALIDADE: DISPENSA Nº 10/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINITRON ENGENHARIA CLINICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DO APARELHO DE ELETROCARDIGGRAMA (ECG), E AQUISIÇÃO DE KIT DE PÉRAS EMBORRACHADAS

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

001.10.122.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO 001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE RCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025

10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E65-9FD7-E1B4-2B4A

mento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/09/2025 15:47:57 GMT-03:00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/0E65-9FD7-E1B4-2B4A



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 166/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: GENESIS GLOBAL LTDA CNPJ - 60.480.195/0001-46

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ADQUIRIR COBERTORES, EDREDONS E TECIDOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO PIETROBON NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, EM FORMA DE DISPENSA ELETRÔNICA.

DATA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a completa entrega dos produtos e a devida apresentação das respectivas notas

VALOR TOTAL: R\$ 2.788,00 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.09.05
15.49.41 - 0.3'00' PEDRO PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP. 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNP1: 80.620.172.0001-05 email:
gabprefeitontebas@gmail.com



Por este instrumento, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5º REGIÃO DE SAÚDE DO PARAMÁ pessoa juridica de direito público, devidamente inscrita no CNEJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADIKOWSKI PILISSANI, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa CANHO OPTALMONOGIA LUTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNEJ sob nº. 58.534.252/0001-80, neste ato representada por seu representante legal o(a) senhor(a) MAGCILLA REGINA CANHO SOUZA, doravante denominada CONTRATADA, em observancia sa diposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, principalmente os artiços 124 e seguintes, e as deliberações da 2º Assembléia Geral Extraordinária do CIS-5º88, ocorrida em 28 de agosto do corrente ano, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Supressão no contrato nº. 078/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos valores credenciados no contrato firmado entre as partes citado em eplyrafe, passando a vigorar os numerários aprovados em Assembleia dos Consorciados e previstos no Anexo XI, da Betificação 001, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, da Modalidade de Chamamento Público, o qual passa a integrar este.

 ${\tt CL\acute{a}USULA\ SEGUNDA\ -}\ {\tt A\ supress\~ao\ afeta\ os\ valores\ pagos\ por\ exames\ e/ou\ procedimentos,\ n\~ao\ afetando\ o\ valor\ global\ do\ contrato.}$

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Em virtude da supressão imposta, é facultado a CONTRATADA, caso entenda que seja impossível praticar os valores da nova tabela de serviços de exames, requerer a rescisão contratual amigável, a qual não ensejará em aplicação de qualquer sanção.

CLÁUSULA QUINTA - Este termo terá validade na data de assinatura deste, e seu extrato deverá ser publicado na imprensa oficial.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



Guarapuava, 04 de setembro de 2025.

GANHO OFTALMOLOGIA LTDA

MARCELLA REGINA GANHO SOUZA Representante legal



ADJUDICO E HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 145/2025, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 048/2025, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS E MOCHILAS PERSONALIZADAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ANTÓNIO PIETROBON.", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: ANA LU CONFECCOES LTDA - CNPJ: 57.230.974/0001-89
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 8.732,50 (oito mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta

| MARCA | U M | QUANT | VALOR | VALOR | UNIT | TOTAL | TOTAL | UNIT | U REDONDÁ OU GOLA V, COM DETALHES NAS MÁNGAS E GOLA EM CORES DIFERENCIADAS, MODELO E COR A SER DEFINIDO NO ATO DO PEDIDO, (CAMISETA TIPO CAMPANHA). Tamanho=

FORNECEDOR: AMAZON ECO COMERCIO LTDA - CNPJ: 13.862.822/0001-23

VALO	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)							
No DO	DESCRIÇÃO	MARCA	UM	QUANT	VALOR	VALOR		
ITEM					UNIT	TOTAL		
02	MOCHILA MATERIAL:MOCHILA MATERIAL: POLIÈSTER E PVC	AMAZON/	UN	200	R\$ 76,00	R\$		
	CAPACIDADE: 30 L ALTURA: 50 CM LARGURA: 30 CM	MOCHILA				15.200,00		
1	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME		1	1				
	MODELO CASUAL / EXECUTIVA PROFUNDIDADE: 30 CM TIPO							

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 23.932,50 (vinte e três mil e novecentos e trinta

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ 23.932,50 (vinte e três mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

PEDRO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2025.09.05 16:14:57 -03'00' PEDRO LOURENÇO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com

MUNICÍPIO DE PITANGA – LICITAÇÃO
##ATO AVISO – Pregão Eletrônico nº 38/2025
##TEX OBJETO: Aquisição de veículo zero km, para atender as demandas do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família e Cadastro Único no Município de Pitanga/PR, conforme Proposta de Investimento do IGD-M Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, em atendimento a Secretaria Municípal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no sítio: https://bnc.org.br ou no endereço: Rua Vanderlei João Vieira Cleve nº 711 Bairro Santa Regina, Pitanga/PR, CEP: 85.201-606, Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logistica – Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (42) 3646-1122 – Ramal: 21 e 22. Fim de Recebimento de Propostas em: 19/09/2025, até as 09h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: https://lbnc.org.br, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço Global. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: R\$ 148.720,00 (cento e quarenta e oito mil e setecentos e vinte reais). #DAT 05/09/2025 setecentos e vinte reais).

#DAT 05/09/2025 ##ASS Edina dos Santos da Luz ##CAR Pregoeira

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025
ecimento de mobiliario e materiais para manul
de Convênio nº 006/2023.
ICIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

SÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
Nº: 152/2025.
ENTORA DA ATA: PERFLEX MÓVEIS LTDA.
J Nº: 06.718.648/0001-95.
OR TOTAL: R\$33.206.00 (Tinta e três mil duzentos e seis reais).
ÄGO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
Nº: 152/2025.
ENTORA DA ATA: COMERCIAL FIDUCIA LTDA.
J Nº: 42.65.382/0001-50.
OR TOTAL: R\$7.78.40 (O cinco mil setecentos e otienta e quatro reais).
ÄGO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
Nº: 154/2025.
ENTORA DA ATA: C. MOVEIS LTDA.
J Nº: 54.7014.5010001-25.
OR Nº: 55.1014.16500001-25.

(vg.)

(v

ESISCADE.

TSICO DE GUARAPUAVA.

158/2025.

TORA DA ATA: DRI OFFICE LTDA.

* 60.388 680/0001-09.

TOTAL: R34-550.00 (qualro mil quinhentos e cinquenta reais).

GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

157/2025.

157/2025. ORA DA ATA: DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA. : 49.641.888/0001-30. 'OTAL: R\$3.000,00 (Três mil reais). GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

Nº: 158/2025. ENTORA DA ATA: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA. 7J N°: 07.481.107/001-48. OR TOTAL: R\$2.634.00 (Dois mil seiscentos e trinta e que ÂGO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

tavos).

GAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

Nº: 160/2025.

TENTORA DA ATA: C H BARBOSA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

PJ Nº: 50.034.926/0001-76.

OR TOTAL: R\$133,714 (um mil trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

BÁCICÍA: 12 (doze) meses.

BÁCICÍA: 12 (doze) meses.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

OBJETO: Contratação emergencia de empresa para tercelitização de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e demais unidades e orgânes da Administração Pública do Município de Guarapuava.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAIXA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COURSEAURON.
CONTRATON: 1170225.
CONTRATADA: POTEMCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.
CORP. N° 2:00847340001-03.
GBLETO DO ADITIVO: PROGROGAÇÃO.
Potroriga-se o prazo de vigência do contrato em epigrafe a partir de 02/09/2025 à 01/07/2025. conforme 4.17.5, Ville Art. 107 da Lei Federal n° 14.1332*1.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025 - ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 10º 602224

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para a revitalização dos passeios internos da praça Juscelino Kubitschek - fi

revialização dos passeios internos da praça Juscelino Kubitschek - ITNISA Contratu n6007540-91.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO N° 208/2024.

CONTRATADA: CH ENGENHARIA CIVIL LTDA.

CHPAI N°: 30.2004. 349.0001-74.

GBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE.

Com fulcro no Art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 reajusta-se o valor do contrato em epígrafe, conforme índice INCC-DIFCV de novembro de 2023 a outubro de 2024 no percentual de 1.06% (um virgula zero seis por cento).

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025 – ADLIMARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO PREGAO ELETRÔNICO Nº 91/2024 Fornecimento de carimbos, troca de almobdas de carimbos, cópias de chaves troca de fechaduras e tambor. ERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

aquisição e troca de fechaduras e tambor. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA N° 3092024. DETENTORA DA ATA: ALAN DOS SANTOS HEY - ENGENHARIA E PRESTAÇÃO

DE IENTION.

DE TENTION.

SERVIÇOS.

CNP1 N°: 43.804.980/0001-98.

ONETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.

OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO.

COM futor no art. 84 da Lei Federal n°: 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal n°: 10.475/2025, proroga-se o pazo de vigência da Ata em epigrafe da data de 26/08/2025 à "ADI MARA REGINA RUIZ – Diretora de Licitações e

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada ostensiva (te CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº. 99/2025.



CUNI RATIONA UTCASA: DESPUGUOS DE CASCINISTANCIA DE CASCINISTANCIA



leia | assine | anuncie

Correio do Cidadão